

EMENDA n.º 05 ao Projeto de Lei n.º 26/2026

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 26/2026, que autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a Infraestrutura Urbana do Município de Socorro/SP, e dá outras providências.

O artigo 1º do Projeto de Lei n.º 26/2026, passa a ter a seguinte redação:

*“**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objetivando a Infraestrutura Urbana do Município de Socorro/SP, contemplando um repasse estimado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)”.*

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2026.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Justificativa: Referida Emenda tem por finalidade adequar a redação do Artigo 1º ao valor consignado na justificativa.